

## EDITAL PRP Nº 06/11

### PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INSTITUCIONAL DA FAPEMIG

A Pró-Reitora de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, comunica que estão abertas a partir desta data até dia **31/10/2011**, das 8 horas às 17 horas, as inscrições para participação no Programa de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica Institucional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (PIBIC/FAPEMIG).

O PIBIC/FAPEMIG tem por objetivo contribuir para a iniciação de estudantes de graduação em atividades de pesquisa, por meio de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica.

A cota prevista para a UFLA no período de março de 2012 a fevereiro de 2013 é de 180 (cento e oitenta) bolsas, com vigência de 12 meses a partir de março de 2012.

**Visando a atender um maior número de professores/pesquisadores, os membros da Coordenadoria de Iniciação Científica da UFLA se decidiram pela distribuição de uma cota por professor/pesquisador.**

**Não serão concedidas bolsas para estudantes que estejam cursando o último período do curso de graduação, com exceção dos casos de renovação para o mesmo aluno.**

A seleção será realizada pela Coordenadoria de Iniciação Científica da UFLA, que obedecerá ao disposto nas diretrizes do PIBIC/FAPEMIG. Serão considerados o desempenho acadêmico do aluno, a produção científica do orientador e a fonte de financiamento do projeto aprovado, segundo critérios divulgados neste edital.

A PRP também direciona cotas de bolsa do PIBIC/FAPEMIG para os alunos que participaram do Programa BIC Júnior, inclusive os egressos de instituições localizadas fora de Lavras, aprovados no vestibular da UFLA. Para ser contemplado com a bolsa, é necessário que o estudante seja aprovado no vestibular do ano subsequente ao de conclusão do ensino médio, tenha cursado o primeiro ano da graduação, não tenha sido contemplado, na graduação, com bolsa de iniciação científica e atenda às exigências deste edital. Nestes casos, o orientador poderá ser beneficiado com apenas uma cota destinada aos egressos do BIC Júnior. No entanto, poderá pleitear outra bolsa para estudantes de graduação não egressos do programa BIC Júnior.

#### 1 REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR

- 1.1 Apresentar formalmente a indicação de um aluno, o projeto de pesquisa e o plano de trabalho;
- 1.2 Apresentar o relatório parcial do bolsista, caso tenha sido contemplado com bolsa do PIBIC/FAPEMIG no período de março de 2011 a fevereiro de 2012;
- 1.3 Ter título de doutor e experiência comprovada na execução de projetos de pesquisa;
- 1.4 Possuir currículo Lattes/CNPq atualizado ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- 1.5 **Não ter simultaneamente, sob sua orientação, mais de 2 (dois) bolsistas de Iniciação Científica da FAPEMIG** na modalidade de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica – BIC;
- 1.6 Assumir compromisso formal com as atividades de orientação do bolsista nas diversas fases do trabalho proposto;
- 1.7 Assegurar condições de trabalho e acesso dos bolsistas às instalações laboratoriais, bibliotecas ou outras, imprescindíveis à realização das atividades relativas aos treinamentos e à execução do plano de trabalho;
- 1.8 Incluir o nome do bolsista nas publicações provenientes de trabalhos nos quais houve a sua participação efetiva. Qualquer trabalho publicado pelo bolsista, individual ou em colaboração, deverá mencionar o apoio da FAPEMIG. A não observância desta exigência inabilitará o pesquisador ao recebimento de outros auxílios pela FAPEMIG.
- 1.9 Manter vínculo empregatício com a instituição beneficiária durante todo o período de vigência da bolsa.
- 1.10 O orientador deve solicitar a substituição do bolsista que descumprir o plano de trabalho, estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa concedida pela FAPEMIG, concluir o curso de graduação, se vincular a outro programa de iniciação científica, estágio ou qualquer outra atividade que prejudique ou comprometa o cumprimento do plano de trabalho. A solicitação de substituição deve ser entregue na PRP até dia 5 (cinco) de cada mês.

## 2 REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação, onde deverá ter cursado, no mínimo, o segundo período;
- 2.2 Não acumular bolsa nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 2.3 Residir na cidade de Lavras/MG;
- 2.4 Possuir rendimento escolar superior ou igual a 6,0;
- 2.5 Possuir currículo Lattes/CNPq atualizado;
- 2.6 Desenvolver as atividades propostas no plano de trabalho em regime de dedicação de 20 horas semanais;
- 2.7 Apresentar o Relatório Técnico ao término da bolsa. O Relatório Técnico deve conter os resultados alcançados com o desenvolvimento dos trabalhos da iniciação científica e seu modelo está disponível no site da PRP.
- 2.8 Apresentar os resultados alcançados, sob a forma de painéis e exposições orais, na ocasião de realização do Seminário de Avaliação dos Programas de Iniciação Científica da UFLA, durante o CIUFLA.
- 2.9 Não estar cursando o último período do curso de graduação, quando da concessão da bolsa do PIBIC/FAPEMIG (com exceção dos casos de renovação para o mesmo aluno).

## 3 SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser submetidas eletronicamente, pelo orientador, por meio do site [www.prp.ufla.br/editais/](http://www.prp.ufla.br/editais/). Para a correta exibição do Sistema de Gestão dos Programas de Iniciação Científica - SIGEPIC, é necessária a utilização dos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome.

Para submeter a proposta, o orientador deve fazer seu cadastro no site informado, acessando o link **Cadastrar-se**.

Após esse procedimento, o administrador do sistema irá conferir e validar o cadastro. Em seguida, o orientador poderá acessar o sistema para submeter a proposta no link **Submeter pedido**. Atenção: o cadastro do orientador deve ser efetuado com antecedência.

Os orientadores que fizeram seu cadastro no PIBIC, no PIBIC/FAPEMIG, no PIBIC/CNPq ou no PIBITI/CNPq não necessitam fazer nova inscrição. Basta submeter o pedido acessando o SIGEPIC com seu login e senha.

Serão desclassificadas as propostas incompletas, submetidas por qualquer outro meio e após o prazo final de recebimento estabelecido.

**Caso a inscrição seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita pelo sistema eletrônico. Por esse motivo, não haverá possibilidade de a inscrição ser acolhida, examinada e julgada.**

### **Devem ser anexados à proposta online:**

- 3.1 Projeto de pesquisa ao qual o bolsista estará vinculado;
- 3.2 Comprovante de financiamento de um projeto de pesquisa vigente no ano de 2012 (período parcial ou integral). São considerados comprovantes: termo de outorga - folhas que contêm o nome do coordenador e a data de assinatura do documento -, termo de concessão, contratos com empresas, declaração do coordenador informando que o pesquisador é membro da equipe do projeto, dentre outros). São aceitos comprovantes do PPM e da taxa de bancada de bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq.
- 3.3 Plano de trabalho a ser cumprido pelo candidato à bolsa;
- 3.4 Histórico escolar completo (pode ser obtido via internet – [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br));
- 3.5 Cópia digitalizada do CPF do candidato;
- 3.6 Relatório parcial das atividades referente ao período de março a outubro de 2011 (modelo de relatório disponível no site: [www.prp.ufla.br](http://www.prp.ufla.br)). Professores/pesquisadores que orientaram alunos do PIBIC/FAPEMIG no período de março/2011 até o período atual e estão indicando candidatos ao PIBIC/FAPEMIG Edital 06/11, devem entregar relatórios dos bolsistas anteriores, junto aos novos pedidos, independentemente de ser renovação ou bolsa nova.
- 3.7 Os egressos do BIC Júnior aprovados no vestibular da UFLA devem apresentar comprovação digitalizada de que participaram do programa em 2010 e foram admitidos no curso superior no ano subsequente.

**Devem ser entregues impressos na PRP, até dia 31 de outubro de 2011, por todos os candidatos:**

- 3.8 Formulário 10 da FAPEMIG, impresso e assinado ([www.prp.ufla.br](http://www.prp.ufla.br));

3.9 Formulário 10.1 da FAPEMIG, impresso. No formulário 10.1 devem ser relacionado apenas os bolsistas de iniciação científica;

3.10 Cópia do CPF do estudante.

#### 4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

##### 4.1 Aluno – Peso 30%

| Classificação por curso (rendimento escolar)* | Pontuação |
|-----------------------------------------------|-----------|
| < 15%                                         | 4         |
| 15,01 a 30%                                   | 3         |
| 30,01 a 45%                                   | 2         |
| > 45%                                         | 1         |

\* Dados fornecidos pela DRCA

Será aplicado fator de correção de 0,5 à nota dos alunos beneficiados com bolsas de iniciação científica dos programas institucionais em 2010 e 2011 que não apresentaram pôster no CIUFLA/2011.

##### 4.2 Professor – Peso 35%

| Produção Científica                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pontuação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq, ou produção média: acima de 3 artigos científicos publicados em periódicos indexados no Qualis/ano, ou acima de 1 orientação concluída/ano em nível de mestrado ou de doutorado, ou acima de 2 livros/capítulos de livros, nos últimos 3 anos, a partir de 2009. | 4         |
| Produção média: entre 2 e 3 artigos científicos publicados em periódicos indexados no Qualis/ano, ou entre 0,5 e 1,0 orientação concluída/ano em nível de mestrado ou de doutorado, ou entre 1 e 2 livros/capítulos de livros, nos últimos 3 anos, a partir de 2009.                                         | 3         |
| Produção média: entre 1 e 1,9 artigo científico publicado em periódicos indexados no Qualis /ano, ou 0,2 e 0,4 orientação concluída/ano em nível de mestrado ou de doutorado, ou entre 0,5 e 0,9 livro/capítulo de livro nos últimos 3 anos, a partir de 2009.                                               | 2         |
| Produção média: abaixo de 1 artigo científico publicado em periódico indexado no Qualis /ano ou abaixo de 0,2 orientação concluída/ano em nível de mestrado ou de doutorado, ou abaixo de 0,5 livro/capítulo de livro nos últimos 3 anos, a partir de 2009.                                                  | 1         |

a) Será considerada a produção científica do orientador a partir de 2009, conforme consta no currículo Lattes.

b) No caso de orientadores que tiveram bolsistas do PIBIC/FAPEMIG no período de março/2011 até o período atual será introduzido fator de correção baseado na avaliação do relatório do bolsista (1,0 – excelente/bom; 0,75 – regular; 0,5 – ruim; 0,0 – sem relatório). Se o pedido for renovação, será introduzido fator de correção sobre a nota do aluno e do orientador. Se for bolsa nova, o fator de correção incidirá somente sobre a nota do orientador.

c) Orientadores que tiveram bolsistas do PIBIC/FAPEMIG no período de março/2011 até o período atual e estão indicando candidatos ao PIBIC/FAPEMIG Edital PRP Nº 06/11, devem entregar relatórios dos bolsistas anteriores junto aos novos pedidos, independentemente de ser renovação ou bolsa nova.

##### 4.3 Projeto – Peso 35%

| Fonte de Financiamento                                                                                                         | Pontuação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| FAPEMIG                                                                                                                        | 4         |
| Órgãos públicos (CNPq, FINEP, CAPES-PROCAD, taxa de bancada de bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq, etc)            | 3         |
| Empresas Privadas, Fundações e ONG's                                                                                           | 2         |
| Recursos da própria universidade (renda própria, pós-graduação, etc.), com mérito científico evidente e apresentação adequada. | 1         |

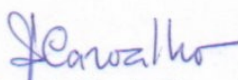
**Obs.:** a) A pontuação acima é atribuída aos coordenadores. Os participantes de projetos de pesquisa que apresentarem comprovação de que são membros de projetos de pesquisa financiados receberão a metade da pontuação atribuída ao coordenador.

b) Projetos aprovados que estejam aguardando liberação de recursos, projetos ainda em apreciação ou com prazo de execução expirado não serão considerados.

## 5 RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado até dia **16 de dezembro de 2011** pela Coordenadoria de Iniciação Científica da UFLA e estará disponível no site da PRP ([www.prp.ufla.br](http://www.prp.ufla.br)).

Lavras, 3 de outubro de 2011.



**Dulcinéia de Carvalho**  
Coord. dos Programas de Iniciação Científica